



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo
Departamento Esportes, Turismo e Lazer

ESTUDO TÉCNICO PREGÃO PRESENCIAL

Festival de Inverno Vozes do Lago – Música e Gastronomia

Evento:

Festival de Inverno Vozes do Lago – Música e Gastronomia

Local: Orla da Represa Euclides Morelli, Santa Cruz da Conceição/SP

Data: 25, 26 e 27 de julho de 2025

Responsável: Departamento de Esportes, Turismo e Lazer

Tipo de Contratação: Permissão de uso de espaço público – Modalidade Pregão Presencial

1. Objetivo do Evento

O Festival de Inverno Vozes do Lago – Música e Gastronomia tem como objetivo fomentar a cultura local e regional, valorizar os artistas e produtores gastronômicos, atrair turistas e promover o desenvolvimento econômico e social de Santa Cruz da Conceição, por meio da permissão de uso de espaços públicos a empresas de alimentos e bebidas para exploração comercial durante o evento.

2. Justificativa

A realização do evento justifica-se pela necessidade de oferecer à população local atividades culturais, gastronômicas e de lazer, promover a circulação de renda no comércio e incentivar o turismo no município. A estruturação do evento requer planejamento técnico que assegure critérios de equidade, segurança, legalidade e eficiência na permissão de uso dos espaços públicos.

3. Necessidade do Evento

A realização do Festival de Inverno de Santa Cruz da Conceição atende a uma demanda sociocultural e turística do município, promovendo o fortalecimento da identidade local, o estímulo à economia criativa e o acesso à cultura, lazer e gastronomia para a população.

Trata-se de um evento tradicional e de relevante impacto social, cuja realização se justifica pelos seguintes fatores:

3.1 Fomento à Cultura e à Música Regional:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo
Departamento Esportes, Turismo e Lazer

O festival proporciona visibilidade a artistas locais e regionais, fortalecendo o cenário cultural e valorizando expressões musicais variadas que dialogam com a diversidade da população.

3.2 Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico:

Por meio da permissão de uso de espaços para stands gastronômicos, o evento movimenta a economia do município, estimulando empreendedores locais e regionais, promovendo o turismo e incentivando o consumo consciente de produtos regionais.

3.3 Integração Comunitária e Valorização da Orla da Represa Euclides Morelli:

A escolha da Orla da Represa como espaço do evento amplia o uso qualificado do espaço público, promovendo o pertencimento e a convivência social de forma segura e organizada.

3.4 Promoção do Turismo e Valorização do Patrimônio Local:

O evento se constitui como uma vitrine do potencial turístico da cidade, atraindo visitantes de municípios vizinhos, fortalecendo a imagem positiva de Santa Cruz da Conceição no circuito regional de eventos de inverno.

4. Perfil do Evento

Trata-se de um evento multicultural que mescla apresentações musicais, culinária típica e ações de entretenimento. O ambiente será composto por uma praça de alimentação com 23 stands estruturados, organizados por porte e abertos à concorrência pública entre empresas do ramo de alimentação e bebida.

5. Público-Alvo

Comunidade local, visitantes da região, turistas, famílias, apreciadores de cultura e gastronomia. A expectativa de público é de alta rotatividade durante os três dias, especialmente nos períodos noturnos, o que exige organização eficiente da infraestrutura e da operação comercial.

6. Dos Stands

6.1 Da Quantidade, Tipologia e Estrutura dos Stands



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo
Departamento Esportes, Turismo e Lazer

Serão disponibilizados, para fins de permissão onerosa de uso durante o Festival, 23 (vinte e quatro) stands comerciais, divididos da seguinte forma:

I – Stands de Porte Médio:

- Dimensão: 3m x 3m (nove metros quadrados);
- Quantidade total: 11 (onze) unidades;
- Estrutura: metálica modular do tipo Octanorm.

II – Stands de Porte Grande:

- Dimensão: 3m x 6m (dezoito metros quadrados);
- Quantidade total: 08 (oito) unidades;
- Estrutura: metálica modular do tipo Octanorm.

III - Stands para Veículos de Bebidas:

- Identificados os respectivos espaços pelos números 20, 21, 22 e 23;
- Quantidade total: 04 (quatro) espaços;

Dimensões máximas de 4x2 metros, voltados exclusivamente à comercialização de bebidas por meio de veículos adaptados (como trailers, vans e automóveis similares). Estes espaços contarão com ponto de energia elétrica;

7. Da Reserva de Stands para Munícipes

Do total de 23 (vinte e três) stands disponibilizados, 11 (onze) serão reservados exclusivamente a empresas e microempreendedores e microempreendedores individuais (ME ou MEI) com sede no município de Santa Cruz da Conceição/SP, conforme critérios de seleção estabelecidos no presente edital.

Esses stands reservados aos munícipes estão identificados na **cor branca** (conforme Anexo II), conforme planta/croqui do evento, e distribuídos da seguinte forma:

I – Stands de Porte Médio (3x3m²):

- Total reservado: 06 (seis) unidades;
- Numeração dos stands: nºs 5, 7, 8, 12, 13 e 15.

II – Stands de Porte Grande (3x6m²):

- Total reservado: 05 (cinco) unidades;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo
Departamento Esportes, Turismo e Lazer

- Numeração dos stands: nºs 6, 11, 14, 17 e 19.

III - Stands para Veículos de Bebidas:

- Quantidade total: 04 (quatro) espaços;
- Identificados os respectivos espaços pelos números 20, 21, 22 e 23;

7.2 Para os **stands de veículos de bebidas** (20, 21, 22 e 23), **não haverá reserva proporcional entre munícipes e empresas de fora**, sendo a concorrência **em igualdade de condições para todos os interessados**, independentemente da localidade.

8. Da Participação de Empresas de outros Municípios

Do total de 23 (vinte e três) stands disponibilizados, 08 (oito) stands serão destinados à participação de microempreendedores e microempreendedores individuais (ME ou MEI) com sede em outros municípios, respeitadas todas as exigências técnicas e documentais previstas neste edital.

Os stands destinados a participantes de fora do município estão identificados **na cor azul** (conforme Anexo II), conforme planta/croqui do evento, e distribuídos da seguinte forma:

I – Stands de Porte Médio (3x3m²):

- Total: 05 (cinco) unidades;
- Numeração: 2, 4, 10, 16 e 18.

II – Stands de Porte Grande (3x6m²):

- Total: 03 (três) unidades;
- Numeração: 1, 3 e 9.

III - Stands para Veículos de Bebidas:

- Quantidade total: 04 (quatro) espaços;
- Identificados os respectivos espaços pelos números 20, 21, 22 e 23;

Para os stands de veículos de bebidas, os remanescentes serão disponibilizados sem distinção de localidade, podendo ser disputados em igualdade de condições por empresas de Santa Cruz da Conceição e de outros municípios; como já citado no item 7.2.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo
Departamento Esportes, Turismo e Lazer

9. Propostas e Critérios de Julgamento

9.1 Apresentação das Propostas

- Cada proponente poderá apresentar quantas propostas desejar, desde que cada proposta esteja vinculada a um stand específico, com a identificação do número do stand no formulário de proposta.
- O proponente será contemplado com apenas 01 (um) stand, correspondente à proposta de maior valor entre as apresentadas. As demais propostas do mesmo proponente serão automaticamente desclassificadas.
- É obrigatório que o proponente apresente uma proposta individualizada para cada stand que deseja concorrer.
- Não serão aceitos lances em stands para os quais o proponente não tenha previamente manifestado interesse com proposta formal.
- A participação nos stands estará vinculada à origem da empresa, conforme segue:

9.1.2 Empresas com sede no município de Santa Cruz da Conceição/SP (municípios):

- Deverão apresentar propostas exclusivamente para os stands reservados, identificados na **cor branca**, conforme croqui do evento.
- Numeração dos stands disponíveis:
 - Porte Médio (3x3 m²): n.º 5, 7, 8, 12, 13 e 15
 - Porte Grande (3x6 m²): n.º 6, 11, 14, 17 e 19

9.1.3 Empresas com sede em outros municípios:

- Deverão apresentar propostas exclusivamente para os stands destinados a participantes externos, identificados na **cor azul**, conforme croqui do evento.
- Numeração dos stands disponíveis:
 - Porte Médio (3x3 m²): n.º 2, 4, 10, 16 e 18
 - Porte Grande (3x6 m²): n.º 1, 3 e 9

9.2 Propostas apresentadas para stands fora da categoria territorial correspondente (branco para municípios, azul para empresas externas) serão automaticamente desclassificadas.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo
Departamento Esportes, Turismo e Lazer

9.3 Em caso de recusa da proposta contemplada (maior lance), o proponente será desclassificado, sem possibilidade de substituição por outra proposta apresentada.

9.4 Stands para Veículos de Bebidas:

- Veículos máximo 4X2;
- Deverão apresentar propostas exclusivamente para os stands;
- Numeração dos stands disponíveis: 20, 21, 22 e 23;

No caso dos stands de veículos de bebidas, não será aplicada ordem de prioridade entre munícipes e não munícipes, sendo todos os lances julgados igualmente, com base no maior lance.

10. Valores mínimos por lance:

10.1.2 Stand de Porte Médio (3x3 m²): R\$ 600,00

10.1.3 Stand de Porte Grande (3x6 m²): R\$ 1.200,00

10.1.4 Stand Veículos de Bebidas (Máximo 4X2): R\$ 600,00

11. Critério de Julgamento

O julgamento será feito pelo critério de maior valor ofertado por stand, com análise por ordem de prioridade:

I – Empresas com sede em Santa Cruz da Conceição:

- Primeiro: propostas para stands de grande porte
- Depois: propostas para stands de médio porte

II – Empresas de outros municípios:

- Primeiro: propostas para stands de grande porte
- Depois: propostas para stands de médio porte

12. Da Identificação dos Stands com Faixa Nominal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo
Departamento Esportes, Turismo e Lazer

Todos os stands disponibilizados para o Festival de Inverno deverão conter faixa nominal de identificação, respeitando as dimensões correspondentes ao tipo de espaço, conforme segue:

12.2 Para os stands de médio porte (3x3 metros), a faixa nominal deverá ter dimensões de 3,00 metros de largura por 1,00 metro de altura.

12.3 Para os stands de grande porte (3x6 metros), a faixa nominal deverá ter dimensões de 6,70 metros de largura por 1,00 metro de altura.

Parágrafo único – A confecção, personalização e fixação da faixa nominal são de inteira responsabilidade do permissionário, devendo seguir o padrão visual determinado pela organização do evento. A instalação da faixa deverá ser realizada obrigatoriamente até o horário de abertura oficial do evento.

13. Estrutura Técnica

- Acesso à rede elétrica com disjuntores de 20 amperes (01 para stand porte médio e 02 para stand porte grande porte);
- Tendas, lixeiras do recinto, equipes para higienização das mesas com cadeiras e sanitários fornecidas pela Prefeitura;
- Segurança patrimonial das 23h às 7h a partir do dia 23 de julho a 28 de julho de 2025. No entanto, fora desse horário, cada permissionário será responsável pela segurança de seu respectivo stand, isentando a organização de quaisquer responsabilidades por perdas, danos, furtos ou extravios ocorridos durante esse período; conforme consta neste edital.
- Equipe de limpeza no recinto (mesas e sanitários públicos), ambulância, apoio da Guarda Municipal, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

14. Prazo de Vigência

A vigência da permissão estende-se da assinatura do termo até a desmontagem e retirada total das estruturas, com data limite de 29 de julho de 2025, conforme previsto no edital.

15. Impacto Cultural e Econômico

O evento movimenta diversos setores da cidade, promove a cultura, o turismo, gera empregos temporários e valoriza empreendedores locais e regionais. A ampla divulgação e o acesso gratuito ao público asseguram o alcance social e a democratização da cultura.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo
Departamento Esportes, Turismo e Lazer

16. Considerações Finais

O Estudo Técnico confirma a viabilidade e a necessidade da realização do Festival de Inverno Vozes do Lago – Música e Gastronomia 2025, bem como da permissão de uso de espaços públicos mediante Processo Licitatório Pregão Eletrônico. A estrutura planejada assegura segurança, qualidade e organização, promovendo um evento com forte impacto cultural, turístico e econômico para o município.

Santa Cruz da Conceição/SP, 09 de Junho de 2025.

Carlos Eduardo Leveghin
Diretor De Esportes, Turismo e Lazer

Carlos Eduardo Aranha De Albuquerque
Prefeito Municipal